



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 145/2023

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **CARLA RAFAELA DE FARIA ALVES** no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, CBO 2236-05, carga horária semanal 40h, com lotação na **Diretoria de Atenção Especializada, REABILITAÇÃO BOISSUCANGA**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2021 de 23 de julho de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra